



ME, CNPJ nº 01.608.172/0001-05, com o valor de R\$ 80.113,00. Dot. Orçamentária, Convênio 01.12.0182.00 FINEP/FSADU/UFMA. Amparo Legal: Art. 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Ratificada em 17/04/2018, Assinada por Luciana M. P. Gurgel Rocha Cordeiro - Superintendente/FSADU.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

A Fundação Soudrade torna pública o Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS para atender o Projeto Programa de Qualificação na Área de Atenção Básica de Saúde - Contrato nº 007.004.004/2018/UFMA/FSADU, a ser realizado no dia 02/05/2018 às 09:00, no portal www.licitacoes-e.com.br. Informações (98) 4009.1014 e no site e www.fsadu.org.br.

São Luís, 23 de maio de 2017. MOISÉS ABREU FRANÇA Pregoeiro

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334.18

Objeto: Aquisição de PCR Tempo Real (PCR Real Time). Acolhimento Propostas: 04/05/2018, até às 09:00min. Data do Pregão: 04/05/2018 às 09:30 min. O Edital está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Dívidas entrar em contato pelo telefone (41)3360-7468 ou suzanna.souza@fupnar.ufpr.br.

SUZANA TELEFANTE DE SOUZA Pregoeira

GRÁFICA ESCOLAR S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2018

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede social, situada na Av. Ana Jansen, nº 290, Bairro São Francisco, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. II. PRESENCAS E PUBLICAÇÕES - Atendendo a convocação assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da Gráfica Escolar S/A, Sr. Fernando José Macieira Sarmey, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua totalidade, o que dispensa a exigência de publicação prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, na forma do seu § 4º - restando também dispensada a publicação das demonstrações financeiras, a teor do art. 294 da Lei nº 6.404/76 - os acionistas desta sociedade anônima e o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Odilon Soares Filho. III. MESA - De acordo com o estatuto social, assumiu a presidência dos trabalhos, o presidente do Conselho de Administração, Fernando José Macieira Sarmey. Para secretário foi convocado o Sr. João Odilon Soares Filho. IV. ORDEM DO DIA - Assim constituída a mesa, o presidente declarou instalados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de: a) aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Passou-se a ordem do dia: examinados pela Assembleia Geral, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2016, foi informado o prejuízo do exercício de 2016, no valor de R\$ 7.972.795,23 (Sete Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), foi lançado na conta de Prejuízos Acumulados. Foram declaradas aprovadas pela Assembleia Geral as referidas Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial. V. DELIBERAÇÕES - Por unanimidade de votos, foram aprovados (1) A lavratura desta ata em forma sumária, conforme o disposto no Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (2) o relatório da Diretoria, o balanço geral, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Secretário, João Odilon Soares Filho.

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2018. JOÃO ODILON SOARES FILHO Secretário do Conselho de Administração da Gráfica Escolar S/A

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2018 - Tipo: Menor Preço Unitário por Item Ofertado. Objeto: Aquisição de equipamentos de Equipamento e Material Permanente para o Hospital de Câncer de Pernambuco. Fonte de Recursos: Convênio nº 826020/2015. Acolhimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 19/04/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 45302018041900147

Abertura das Propostas: 02/05/2018, às 09:00h - Disputa: 02/05/2018, às 09:15h. Horário de Brasília. Os interessados em adquirir o Edital acima referido, poderão acessar a página: www.licitacoes-e.com.br ou solicitar por e-mail. Informações poderão ser solicitadas, por escrito, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00h, através do Fone nº (81) 3217-8050.

Recife, 10 de abril de 2018. CROMACIO JOSE DE FIGUEIREDO NETO Pregoeiro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2018

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, Gustavo Xavier Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14171/2002 e a Lei 22257/2016, HOMOLOGA o resultado final do julgamento do Edital de Chamada Pública 03/2018, cujo objeto é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços ao IDENE para a instalação de 250 sistemas de placas de 16 mil litros de captação de água de chuva para o consumo humano de famílias de baixa renda e residentes na zona rural, associada à capacitação e formação para gestão da água, no município de Formoso, realizado pela Comissão Especial Julgadora de Chamada Pública, composta pelos membros:

Carlos Eduardo de Souza Giraldo - MASP 1354310-3 e Renan Lagares Marechal Gonçalves - MASP 752956-2, presidida pelo primeiro. Tendo sido obedecidos os trâmites processuais e não havendo interposição de recursos, a comissão Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia foi selecionada para a execução do lote.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018. GUSTAVO XAVIER FERREIRA

INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA

EDITAL DE 15 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, mantido pela ASSOBES ENSENHO SUPERIOR SS LTDA, CNPJ nº 01.711.282/0001-02, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nº 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002, e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tomamos público o seguinte Edital, válido para os interessados por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, Cursos com critérios de seleção diferenciados. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2018, serão oferecidos os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração), Gestão da Tecnologia da Informação - 200N - Rec. Port. nº 666/13; Gestão de Turismo - 100N - Aut. Port. nº 399/07. (N = nota).

Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: Praça Conselheiro Almeida Costa, 374, Nazaré, Salvador/BA. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas do dia seguinte. As inscrições deverão ser realizadas no site www.isec-ec.com.br. Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.º Prova: 20/03/2018; 2.º Prova: 22/03/2018; 3.º Prova: 03/04/2018; 4.º Prova: 05/04/2018; 5.º Prova: 10/04/2018; 6.º Prova: 12/04/2018; 7.º Prova: 17/04/2018; 8.º Prova: 19/04/2018; 9.º Prova: 24/04/2018; 10.º Prova: 26/04/2018; 11.º Prova: 03/05/2018; 12.º Prova: 08/05/2018; 13.º Prova: 10/05/2018; 14.º Prova: 15/05/2018; 15.º Prova: 17/05/2018; 16.º Prova: 22/05/2018; 17.º Prova: 24/05/2018; 18.º Prova: 29/05/2018; 19.º Prova: 05/06/2018; 20.º Prova: 07/06/2018; 21.º Prova: 12/06/2018; 22.º Prova: 14/06/2018; 23.º Prova: 19/06/2018; 24.º Prova: 21/06/2018; 25.º Prova: 26/06/2018; 26.º Prova: 28/06/2018; 27.º Prova: 03/07/2018; 28.º Prova: 05/07/2018; 29.º Prova: 10/07/2018; 30.º Prova: 12/07/2018; 31.º Prova: 17/07/2018; 32.º Prova: 19/07/2018; 33.º Prova: 24/07/2018; 34.º Prova: 26/07/2018; 35.º Prova: 30/07/2018; 36.º Prova: 02/08/2018; 37.º Prova: 09/08/2018; 38.º Prova: 14/08/2018; 39.º Prova: 16/08/2018; 40.º Prova: 21/08/2018; 41.º Prova: 23/08/2018; 42.º Prova: 28/08/2018; 43.º Prova: 30/08/2018; 44.º Prova: 03/09/2018.

O prazo de matrícula é de até 7 dias após a divulgação do resultado da respectiva prova. Taxa de inscrição gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 6/8/2018 e Fase 2 - 10/9/2018, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias

após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cópia de identidade, título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Registro Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 20 de fevereiro de 2018, publicado no DOU.

Salvador, 15 de março de 2018. GERALDO MAGELA ALVES Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2018

INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO

EDITAL DE 15 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2018

Por ordem da Diretoria do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, IUESO, mantido pela ASSOBES ENSENHO SUPERIOR SS LTDA, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nº 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002, e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tomamos público o seguinte Edital, válido para os interessados por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2018-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União, Cursos com critérios de seleção diferenciados. Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2018, serão oferecidos os Cursos Superiores de Tecnologia (menor duração), Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Reconh. Port. nº 650/15; Comércio Exterior - Aut. Port. nº 93/04; Gestão de Recursos Humanos - Rec. Reconh. Port. nº 705/13; Gestão de Turismo (Hospitalar Turismo Recepcivo) - Aut. Port. nº 3.563/04; Gestão Hospitalar - Rec. Reconh. Port. nº 1/12; Marketing - Rec. Reconh. Port. nº 1.200/17; Marketing (Antigo Gestão mercadológica) - Aut. Port. nº 1.200/17; Professores Gerenciais - Rec. Reconh. Port. nº 1.200/17 - 100N para cada curso, Cursos Superiores de Formação Específica (sequenciadas): área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. nº 552/06, no turno da noite, com 100 vagas semestrais em cada curso a ser criado dentro da área especificada, Gestão Empresarial - 100N - Reconh. Port. nº 565/14; Marketing Estratégico - 200N - Reconh. Port. nº 546/14; Recursos Humanos Estratégico - 200N - Reconh. Port. nº 565/14. Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia foram adequados às novas denominações constantes do Catálogo Nacional de Cursos - 3.ª edição, atendendo à Portaria Ministerial nº 413, de 12 de maio de 2016. Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: Rua Tupã, 4.586, Jardim Planalto, Godoyânia/GO. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas do dia seguinte. As inscrições deverão ser realizadas no site www.ieso-ue.com.br. Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.º Prova: 20/03/2018; 2.º Prova: 22/03/2018; 3.º Prova: 03/04/2018; 4.º Prova: 05/04/2018; 5.º Prova: 10/04/2018; 6.º Prova: 12/04/2018; 7.º Prova: 17/04/2018; 8.º Prova: 19/04/2018; 9.º Prova: 24/04/2018; 10.º Prova: 26/04/2018; 11.º Prova: 03/05/2018; 12.º Prova: 08/05/2018; 13.º Prova: 10/05/2018; 14.º Prova: 15/05/2018; 15.º Prova: 17/05/2018; 16.º Prova: 22/05/2018; 17.º Prova: 24/05/2018; 18.º Prova: 29/05/2018; 19.º Prova: 05/06/2018; 20.º Prova: 07/06/2018; 21.º Prova: 12/06/2018; 22.º Prova: 14/06/2018; 23.º Prova: 19/06/2018; 24.º Prova: 21/06/2018; 25.º Prova: 26/06/2018; 26.º Prova: 28/06/2018; 27.º Prova: 03/07/2018; 28.º Prova: 05/07/2018; 29.º Prova: 10/07/2018; 30.º Prova: 12/07/2018; 31.º Prova: 17/07/2018; 32.º Prova: 19/07/2018; 33.º Prova: 24/07/2018; 34.º Prova: 26/07/2018; 35.º Prova: 30/07/2018; 36.º Prova: 02/08/2018; 37.º Prova: 09/08/2018; 38.º Prova: 14/08/2018; 39.º Prova: 16/08/2018; 40.º Prova: 21/08/2018; 41.º Prova: 23/08/2018; 42.º Prova: 28/08/2018; 43.º Prova: 30/08/2018; 44.º Prova: 03/09/2018.

O prazo de matrícula é de até 7 dias após a divulgação do resultado da respectiva prova. Taxa de inscrição gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 6/8/2018 e Fase 2 - 10/9/2018, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cópia de identidade, título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Registro Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 20 de fevereiro de 2018, publicado no DOU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.